

PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 006/2021 – HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI – UTI COVID - 19

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de GURUPI (TO), torna pública a realização do para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA por prazo Determinado, para o cargo de Técnico (a) de Enfermagem a ser lotado na Unidade de Terapia Intensiva Covid – 19 - HRG, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. Os candidatos listados como **Aprovado** deverão comparecer ao ISAC, na Rua 6, entre Maranhão e Piauí, nº 1480, penúltima casa do lado direito próximo a esquina do GREGO, no dia 24/08/2021 das 08hrs às 16hrs para entrega da documentação abaixo relacionada:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AGRINAZIO GERALDO NASCIMENTO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	APROVADO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

1. Resultado da Qualificação Cadastral do E social (imprimir pelo link: http://consultacadastral.inss.gov.br/); caso exista divergência, obrigatório corrigir no órgão competente antes de entregar a documentação na unidade;
2. Ficha de Cadastro (E-social);
3. Currículo Atualizado;
4. Atestado Médico Admissional – Cópia do exame realizado;
5. 01 Foto 3x4;
6. Carteira de Trabalho e Emprego (Original) ou cópia da Digital;
7. Cópia Simples da Carteira de Trabalho e Emprego (local de identificação e verso);
8. Cópia Carteira de Identidade – RG;
9. Cópia CPF;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Carteira de Motorista (caso tenha);
12. Cópia do Cartão de Vacinação – VACINAS ATUALIZADAS: Antitetânica, Tríplice e Hepatite B
13. Cópia do Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
14. Cópia Comprovante de Conta Bancária (preferencialmente Banco do Brasil);
15. Cópia Comprovante de Endereço com CEP e Atualizado;
16. Cópia Espelho do PIS ou Cartão Cidadão;
17. Cópia AUTENTICADA dos Certificados de Escolaridade/titulação;
18. Cópia AUTENTICADA dos Certificados de Qualificação profissional relacionados à função;
19. Cópia do documento do estado civil (certidão de casamento, averbação de divórcio...);
20. RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
21. CPF dos dependentes (obrigatório para dependentes de Imposto de Renda);
22. Cópia da comprovação semestral de frequência escolar a partir dos 7 (sete) anos de idade, para fins de pagamento do salário-família;
23. Cópia do Cartão de Vacina da Criança, de filhos de até 7 (sete) anos de idade, para fins de pagamento do salário-família;
24. Comprovante de vínculo empregatício (Em caso de múltiplos vínculos);
25. Cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional da Classe;
26. Cópia do Registro no Conselho Regional da Classe;
27. Declaração do conselho de processo ético.

Gurupi, 19 de Agosto de 2021.